

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO FUNCAFÉ

PROTEJAMOS O CAFÉ CONTRA A PRÓXIMA CRISE

Deputado **CARLOS MELLES**
Relator

Relatório Final submetido à COMISSÃO ESPECIAL criada para “*debater e examinar a gestão do FUNCAFÉ, a efetividade e a eficiência da gestão do CDPC nas políticas públicas e privadas do setor, bem como avaliar modelos administrativos alternativos e propor medidas legislativas para aperfeiçoar a legislação do setor*”.

Brasília

13 de dezembro de 2006



B31B229957

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I – A PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

1. Sobre o FUNCAFÉ
2. Sobre o CDPC

II – POLÍTICAS PARA A CAFEICULTURA

1. Objetivos
2. Fins e Meios
3. Diretrizes
4. Propostas
 - a) Seguro renda
 - b) Gestão de recursos do FUNCAFÉ
 - c) Reforma do CDPC

III – CONCLUSÕES

ANEXO I: TABULAÇÃO DA PESQUISA

ANEXO II: ANÁLISE ESPECTRAL DOS PREÇOS INTERNACIONAIS DO CAFÉ



APRESENTAÇÃO

O presente RELATÓRIO FINAL, submetido à COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, criada para debater e examinar a gestão do **Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira** - a efetividade e a eficiência da Gestão do **CDPC - Conselho Deliberativo da Política do Café** - nas Políticas Públicas e Privadas do Setor, bem como avaliar modelos administrativos e propor medidas legislativas para aperfeiçoar a legislação do setor cafeeiro.

O Relatório focaliza dois pontos:

- O primeiro trata das conclusões de pesquisa realizada por esta Comissão entre os agentes do Agronegócio Café Brasileiro, a respeito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e cujo objetivo foi avaliar a percepção que eles tem deste instrumento e de sua gestão. (Pesquisa em anexo ao relatório)

- O segundo ponto trata de propostas de Políticas para a Cafeicultura, conseqüentemente aprimoramento do Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC.

O confronto dos dados levantados pela pesquisa realizada com o cenário econômico que se vislumbra para os próximos anos, bem como com a constatação de que faltam instrumentos adequados para fazer face às demandas do setor, forneceu-nos os elementos que sustentam as medidas propostas neste relatório. Tais medidas buscam assegurar renda mínima aos cafeicultores e reduzir a instabilidade do mercado de café, com amplos benefícios a todo o agronegócio café brasileiro.

Como se observará neste relatório, as medidas propostas não são suficientes em si mesmas. Ao contrário, uma vez adotadas, exigem providências complementares, essenciais à sua efetividade, como o levantamento sistemático



de informações confiáveis e tempestivas a respeito do mercado doméstico e mundial de café.

Como Relator, meu objetivo, – e nisso nada mais faço que interpretar o anseio dos demais membros desta Comissão – não é elaborar um mero relatório das atividades aqui desenvolvidas, mas preparar um documento que tenha conseqüências práticas para a cafeicultura, sobretudo visando a sustentabilidade econômica, social e ambiental da Cafeicultura Brasileira.

Relator

DEP. CARLOS MELLES



B31B229957

I – A PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A pesquisa foi realizada em uma amostra estratificada de cooperativas de café, sindicatos rurais, empresas, cafeicultores, além de entidades públicas e privadas. Do ramo industrial, participaram o Sindicato da Indústria de Café do Espírito Santo e a ABICS, representando seis indústrias de café solúvel. Até a presente data, foram tabulados 150 questionários e recebidos outros 100. A pesquisa foi dirigida a cafeicultores e entidades mais representativas do setor. As cooperativas e sindicatos cujas respostas já foram apuradas representam 61.353 indivíduos e entidades ligadas ao café. Foi pesquisada a percepção dos entrevistados a respeito do FUNCAFÉ e da atuação do CDPC. Os resultados assim como os nomes de cooperativas e sindicatos participantes podem ser vistos em pormenor no ANEXO I.

1. Sobre o FUNCAFÉ

A pesquisa não deixa dúvidas quanto à importância do FUNCAFÉ como fonte de recursos para a cafeicultura. Cerca da metade dos entrevistados utilizaram financiamentos daquela fonte nos últimos dez anos (para tornar a apresentação abaixo menos enfadonha, as porcentagens foram arredondadas). Mais de 60% têm dívidas de longo prazo e 55% têm dívidas de curto prazo para com o Fundo. Para 84% dos endividados, aqueles financiamentos foram muito importantes para o bom desempenho de suas atividades. Quando inquiridos se o FUNCAFÉ tem cumprido seus objetivos de dar crédito de custeio, colheita e estocagem, organizar o mercado e assegurar renda aos agentes, 20% dos entrevistados disseram SIM, outros 20% disseram NÃO e 56% responderam EM PARTE.

Expressiva maioria é crítica à atuação do Fundo. Setenta e nove por cento disseram que os recursos nunca estavam disponíveis “no tempo certo” e



56% reclamaram da insuficiência do volume de recursos. Para dar agilidade à aplicação dos recursos, 93% apóiam mudanças na legislação do FUNCAFÉ e 74% disseram que as mudanças deveriam ser no sentido da redução da tutela do governo. Se for para dar autonomia gerencial ao FUNCAFÉ, surpreendentes 53% dos entrevistados disseram-se dispostos até mesmo a contribuir financeiramente para o aumento das reservas do Fundo e/ou para a constituição de um fundo gerido pelo próprio setor.

Graças à pesquisa, pela primeira vez pôde-se quantificar o grau de insatisfação de cafeicultores e suas organizações com a gestão de um Fundo cuja razão de ser é a promoção do desenvolvimento da cafeicultura. Quando o tema é o FUNCAFÉ, a impressão que os cafeicultores invariavelmente transmitem é de uma gestão tolhida por entraves burocráticos, cuja razão de ser eles não compreendem. Se for este o caso, o mínimo que esta Casa pode fazer é averiguar por quê.

2. Sobre o CDPC

As respostas às questões pertinentes à atuação do Conselho Deliberativo da Política do Café também trazem surpresas: 60% dos que responderam ao questionário disseram conhecer as atribuições e atividades do CDPC. Cerca de 55% disseram tomar conhecimento de suas decisões e mais de 86% afirmaram ter interesse em conhecer mais de perto o que ali se passa. Em outras palavras, os entrevistados são bem informados e querem ainda mais informações. Tal grau de interesse é revelador da importância que a cafeicultura confere ao CDPC e ao FUNCAFÉ. De fato, quando indagados a respeito, apenas 17% consideraram irrelevante o papel do CDPC e 21% disseram que as decisões do Conselho não tiveram repercussão significativa em suas atividades.

No conjunto das respostas sobre a atuação do Ministério da Agricultura, os entrevistados demonstraram desconforto com o fato de os órgãos de promoção da cafeicultura estarem na órbita daquele Ministério. Oitenta e dois por cento dos entrevistados acham que o FUNCAFÉ deve manter estoques



estratégicos reguladores, mas a metade deles mostra-se insatisfeita com a transferência dos estoques do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC) para a CONAB. Quando solicitados diretamente a avaliar a atuação do Ministério, 67% o reprovaram. Evidente ficou o interesse menor nas atividades da Secretaria de Produção e Agroenergia: 51% não tomam conhecimento das atividades que ali se realizam e apenas 28% conferem importância àquelas atividades. É possível que tais respostas estejam influenciadas pelo pouco conhecimento que a maioria das pessoas tem da estrutura do governo, refletindo também o sentimento negativo em relação ao desempenho do Ministério, mas também é possível que tenham sido enviesadas por um sentimento geral de frustração, seja diante do baixo retorno da atividade num período favorável dos mercados externo e doméstico, seja diante expectativas frustradas a respeito do FUNCAFÉ ou de sua gestão.

II – POLÍTICAS PARA A CAFEICULTURA

1. Objetivos

As políticas que se propõem para a cafeicultura visam a três objetivos:

- Reduzir a instabilidade do mercado de café;
- Maximizar o ingresso de divisas a longo prazo;
- Assegurar renda mínima ao cafeicultor.

Examinemos cada um desses objetivos:

O primeiro objetivo é a redução da instabilidade dos preços em moedas estrangeiras. Preços em reais dependem da taxa de câmbio e esta, situa-se na esfera das políticas macroeconômicas. Foi-se o tempo em que a política para o café condicionava a política cambial. Mesmo assim, a redução da instabilidade do mercado externo terá impacto direto na estabilidade do mercado doméstico.



A condição do Brasil de “país grande” – ou, como se diz, de *major player* – no mercado global de café implica que o País se defronta com uma curva de demanda negativamente inclinada. O que isso significa é que o País tem poder para influenciar preços. Caso se tratasse de “país pequeno”, a demanda seria paralela ao eixo das abscissas e o preço seria um parâmetro ao qual o país teria de se adaptar. O fato de ser “país grande” permite-nos assumir que a curva de demanda de café do Brasil seja relativamente inelástica ao preço ou que, pelo menos, tenha um segmento inelástico.¹ Em tal circunstância, um aumento da quantidade exportada traduz-se em redução mais que proporcional do preço e, por conseguinte, em queda da receita de exportações. Vale dizer que, abaixo de certo ponto da faixa de variação do preço, aumentos da quantidade exportada redundam em perda de divisas. Evitar que tal aconteça é objetivo da “política comercial”, cujo propósito é preservar os interesses comerciais do País.

Não se preservam os interesses comerciais a longo prazo a menos que se preservem também os interesses do cafeicultor. O café já não tem a importância que teve na história do Brasil, mas continua sendo o esteio da economia de cerca de um quarto dos municípios brasileiros. É expressivo o capital instalado da cafeicultura e mede-se em centenas de milhares os empregos que decorrem dessa atividade. Garantir a renda da cafeicultura é contribuir para a preservação de tal patrimônio.

2. Os Fins e os Meios

Não surpreende que representantes de todos os segmentos da cadeia produtiva do café estejam desapontados com a atuação do CDPC e do Ministério da Agricultura e que peçam mudanças na gestão do FUNCAFÉ,

¹ A proposição é sujeita a verificação empírica. Porém há razões teóricas que justificam sua plausibilidade. São elas: a pequena participação do café no orçamento familiar e a dificuldade de substituição do café (curto prazo), já que os hábitos de consumo são arraigados. Para que haja redução do consumo, o aumento do preço teria de ser permanente e grande o suficiente para influenciar o orçamento doméstico de modo perceptível. Além disso, a demanda do café tradicional (de coador) é relativamente inelástica à renda. Em contrapartida, os cafés “*gourmet*” são “bens de luxo” (têm demanda altamente elástica à renda). Esses fatos têm profunda relevância para a concepção de uma política para o desenvolvimento do agronegócio do café.



conforme evidenciado pela pesquisa. A assertiva nada tem a ver com a competência técnica, o profissionalismo, ou com o patriotismo dos envolvidos. O problema é que eles têm em mãos uma missão impossível.

Em qualquer política que se desenhe, os meios têm de ser compatíveis com os fins. Uma vez definidos os objetivos de determinada política, o passo seguinte é verificar se os instrumentos são compatíveis com aqueles objetivos. Não é o que acontece com a política do café. O governo carece dos instrumentos adequados para fazer face às expectativas dos cafeicultores, cooperativas, indústrias e exportadores. Só com novos instrumentos será possível desatarem-se os nós que travam o desenvolvimento da cafeicultura nacional.

Mas o que é o FUNCAFÉ?

Constitui o FUNCAFÉ um certo volume de ativos incorporados ao Tesouro Nacional (em forma líquida, em títulos a receber de curto e de longo prazos – decorrentes de dívidas repactuadas – em café armazenado) destinados ao financiamento da cafeicultura e ao apoio de atividades dela decorrentes ou correlatas. Em síntese, o FUNCAFÉ é um fundo de crédito vinculado à cafeicultura. O problema é que a cafeicultura necessita de muito mais do que crédito. Com esse instrumento isolado, é impossível atingir os múltiplos objetivos de uma política para o café.

O fato de os recursos do Fundo estarem em mãos do Tesouro é um complicador. Bancos são capacitados a conceder crédito, não o governo. O Tesouro Nacional, embora faça “operações oficiais de crédito”, jamais poderá operar como se banco fosse. Banco não está sujeito à Lei de Responsabilidade Fiscal nem às contingências da execução orçamentária. A função precípua do Tesouro é pagar por despesas públicas, não emprestar dinheiro. Que o faça pode ser entendido como “desvio de função”, compreensível em situações de crise,



mas que não deve constituir política permanente. Nesse sentido, o FUNCAFÉ sofre vício de origem que nenhuma reforma do CDPC será capaz de sanar.

O problema não reside apenas no fato de o FUNCAFÉ ser praticamente o único instrumento, mas também no fato deste instrumento ser ineficiente por natureza. O presente Relatório proporá outras funções para o FUNCAFÉ e formas de substituí-lo no financiamento do custeio e da comercialização.

3. Diretrizes

O mercado de café é tipicamente instável. Os preços flutuam ciclicamente e somente em condições especiais convergirão a uma posição de equilíbrio. Tal mercado pode ser descrito pelo que Oskar Lange denominou de “cobweb” (teia de aranha).² Uma análise “espectral” dos preços do café (em dólares) durante os últimos 30 anos revelou um padrão cíclico com periodicidade de 10 anos, acoplado a duas outras flutuações menores com intervalos, uma a cada 2,5 anos, outra a cada quatro anos (ANEXO II).

Em semelhantes circunstâncias, a atuação direta do Poder Público no mercado, comprando e vendendo café, ou especulando com estoques é fortemente desaconselhada.³ Interferências seriam um fator a mais de instabilidade e seus efeitos serão, com certeza, opostos aos desejados: em vez de diminuir, aumentariam a amplitude e a frequência das flutuações.⁴

Em vista disso, nossa diretriz é que intervenções do Poder Público tenham por finalidade apenas corrigir distorções e melhorar a forma de operação do mercado. Para atingir tal objetivo, a primeira e mais importante recomendação é que o governo forneça o ingrediente fundamental ao bom funcionamento do mercado: INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS, em tempo oportuno. Informações sobre

² A convergência ao equilíbrio requer condições especiais – e improváveis – , dadas por uma particular conjunção de elasticidades das funções de oferta e demanda.

³ A “Operação Patrícia”, cremos, ainda está viva na memória de todos que labutam no setor.

⁴ Comprovação empírica dessa assertiva é encontrada na obra clássica do então professor, hoje deputado, Antônio Delfim Netto “*O Problema do Café no Brasil*”.



o comportamento da demanda doméstica e mundial, sobre estoques e sobre previsões de safra são críticas para a orientação de decisões e cruciais para a redução de perturbações que tantos prejuízos têm causado aos cafeicultores e ao País.⁵

Em um mercado instável como o do café, a rentabilidade da atividade está diretamente ligada à capacidade de gerenciar risco, dos agentes. Quanto mais informações eles tiverem, mais perdas evitarão, e maior será a rentabilidade da atividade. É difícil imaginar uma ação do Setor Público que tenha relação benefício/custo mais favorável à cafeicultura do que o provimento de informações confiáveis e oportunas.

A segunda diretriz, em linha com a primeira, é que toda recomendação que vier a integrar o conjunto das medidas propostas neste Relatório somente sejam adotadas se forem sujeitas a REGRAS ESTÁVEIS. Decisões poderão ser revistas a intervalos predeterminados, mas não poderão ser alteradas ao sabor de pressões de grupos de interesse intermediadas, ou não, pelo sistema político. O foco das medidas serão as EXPECTATIVAS dos agentes. Incertezas quanto às medidas adotadas ou quanto à permanência das decisões comprometerão sua eficácia. Confiança nas regras e redução de incertezas são vitais à criação de um ambiente propício aos investimentos.⁶

Todas as propostas apresentadas neste Relatório guardam estrita obediência a essas diretrizes.

4. Propostas

⁵ Um exemplo é o da agência americana que, tempos atrás, ao difundir as previsões da safra brasileira trocou a unidade de medida, de “sacas” para “toneladas”, derrubando as cotações, com enormes prejuízos ao Brasil.

⁶ Há um verdadeiro clamor na sociedade por estabilidade de regras. A atual moda das “agências reguladoras” na administração pública brasileira traduz o anseio dos segmentos sociais envolvidos em “blindar” seus respectivos setores contra pressões do dia-a-dia de representantes de grupos de interesse atuando por meio do sistema político.



Refletindo a escassez relativa do produto, os preços do café estão em alta no mercado internacional. Os cafeicultores estão em bom momento. As coisas poderiam estar melhores se o real não estivesse tão valorizado, se dívidas passadas não comprometessem a solvência de muitos, se todos não tivessem de pagar “prêmios de monopólio” a fornecedores de insumos com patente vencida e se a liberação de recursos do FUNCAFÉ para financiamento do custeio não estivesse com três meses de atraso. Com menos produto para vender, os produtores não terão como aproveitar a onda favorável dos preços altos. Esses são problemas que poderiam ter sido evitados se decisões oportunas tivessem sido tomadas no passado. Mas tudo isso é água que já correu sob ponte.

A atenção do presente Relatório é a prevenção de problemas futuros, aqueles que acontecerão quando a oferta for excessiva e quando os preços estiverem deprimidos.⁷

Para evitar que preços em baixa caiam ainda mais, a solução clássica é a retenção da oferta excedente. Há várias maneiras de se fazer isso, umas mais, outras menos eficazes. Em umas o custo recai sobre a sociedade, em outras o custo fica por conta daqueles que têm mais a ganhar.

Historicamente, políticas de valorização do café eram sinônimo de compra e estocagem do produto pelo setor público. Com exceção das compras realizadas pelo governo paulista após a Convenção de Taubaté (1906), que teve êxito, todas as demais iniciativas nesse sentido acabaram em desastre (como as famosas queimas de café, no Governo Vargas) ou foram uma “injeção de adrenalina” na veia dos concorrentes. Perda sistemática de mercado foi o preço que o Brasil pagou por suas políticas de valorização do café. Na última grande crise do café, de 1997 a 2001, tentou-se organizar os produtores para retirar do

⁷ Demanda e oferta encontram-se razoavelmente ajustadas, com o consumo global de 118,7 milhões de sacas, crescendo ao ritmo de dois milhões de sacas por ano, safra prevista em 121 milhões em 2006/2007 e estoques abaixo da média. Como a safra brasileira de 2007/2008 será baixa, devido à bianualidade, não se prevê crise de excesso de oferta até lá (JR Mendonça de Barros e G. Carvalho, “Café – após a tempestade, novos desafios”. O Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2006). Desta vez, parece que o Brasil terá tempo razoável para se precaver contra a próxima crise.



mercado parte da safra. A tentativa fracassou e o Brasil, que liderou o processo, mais uma vez sacrificou seu “*market share*”. Portanto, necessário se faz instituir marcos regulatórios, a fim de preservar a renda do produtor.

a) Seguro Renda

A proposta do Relatório é que se institua um “seguro renda” para o cafeicultor. O poder público tem a “competência” e a “responsabilidade” de instituir políticas regulatórias com o objetivo de preservar a renda, o social e o meio ambiente. O seguro é necessário para amenizar as flutuações de receita decorrentes, seja da instabilidade do mercado, seja do ciclo natural da produção. O café é uma *commodity* com volatilidade altíssima, cuja média, nos últimos 10 anos, foi de 100%, em anos de alta produção, e de 60%, em anos de baixa produção. Os custos de manutenção da lavoura são altos e independem da quantidade colhida. Produza-se muito ou produza-se pouco, a preservação da fitossanidade, a aplicação de fertilizantes e os tratos culturais precisam ser mantidos, sob pena de comprometimento do parque produtivo.⁸ O seguro renda viria complementar e fortalecer – jamais substituir – os mecanismos de gerenciamento de risco oferecidos pelo mercado, quais sejam a venda antecipada de parcela da safra futura por meio de Cédulas do Produto Rural (CPRs), das opções de venda e de operações no mercado futuro.

Transferências com finalidade reguladora são um instrumento poderoso, mas pouco empregado no Brasil. No caso em pauta, o aumento do emprego na cafeicultura, especialmente do emprego formal, pode ser um dos objetivos perseguidos. Um exemplo numérico hipotético ilustra como se poderia determinar o montante da transferência a um cafeicultor qualquer. Sejam:

- 98 milhões de reais, o valor a ser transferido aos cafeicultores por intermédio do seguro renda;

⁸ O seguro renda não se confunde com o seguro safra, destinado a proteger o cafeicultor pela perda de rendimento físico por causa de sinistros naturais.-



- 4 mil, o número de trabalhadores permanentes, com carteira assinada, no País;
- 40 mil, o número de trabalhadores temporários.

Supondo que um trabalhador temporário fique ocupado três meses/ano, pode-se estabelecer a equivalência de quatro trabalhadores temporários por um permanente. Ou seja, os 40 mil temporários equivaleriam a 10 mil permanentes. Nessas condições, o emprego permanente “efetivo” será de 14 mil trabalhadores. A razão (R\$ 98 milhões/14 mil trabalhadores) será de R\$ 7 mil por trabalhador permanente efetivo. No exemplo, o cafeicultor receberia, a cada ano de vigência do seguro, R\$ 7 mil reais por empregado permanente e R\$ 1.750 (a quarta-parte) por empregado temporário, a título de seguro renda.

b) Gestão dos Recursos do FUNCAFÉ

Em que pesem as críticas que se possa ter, o FUNCAFÉ tem desempenhado papel vital para cafeicultura brasileira. Durante todo o período de vigência do Fundo, o País tem vivido uma situação de “repressão financeira”, de que são evidência as taxas de juros muito superiores às de qualquer outro país. Em tal circunstância, o acesso a uma fonte de recursos exclusiva da atividade, a juros inferiores aos do mercado, representou a diferença entre a solvência e a bancarrota. Felizmente, começam a surgir sinais de que a repressão financeira começa a se relaxar. A tendência de queda dos juros e as conquistas no controle da inflação permitem antever – com algum grau de otimismo – que a economia do País, finalmente, entre em fase de “normalidade” (inflação sob controle; juros em patamares internacionais; bancos financiam a produção e o consumo, não o setor público), como a que se observa em países em estádos de desenvolvimento semelhantes ao nosso.

Em situação de normalidade econômica, o mercado de crédito, inclusive o do crédito agrícola, é livre; sendo livre, sua segmentação não é só desnecessária como indesejável, por um motivo simples: ser fonte de ineficiência



na alocação dos recursos creditícios. No Brasil da repressão financeira, política de crédito tornou-se sinônimo de criação de “linhas de crédito”, ou seja, de novos segmentos de mercado, cada um com sua provisão de recursos e com suas condições de acesso aos recursos. Recursos que faltavam em uma “linha” podem sobrar em outra, mas, sem conexão entre elas, são impossíveis as transferências desta para aquela. Em outras palavras, decisões discricionárias da Autoridade Monetária substituem a oferta e a demanda de crédito como critério para a alocação do recurso. Aí reside a ineficiência.

Conclusão: em situação de “normalidade”, o FUNCAFÉ, tal como é operado atualmente, será obsoleto, assim como será obsoleta a atual estrutura de gestão do Fundo, partilhada entre o CDPC e o Conselho Monetário Nacional. Sem uma bola de cristal, não sabemos SE e QUANDO isto irá ocorrer, podemos apenas desejar que seja o mais breve possível.

De qualquer forma, o FUNCAFÉ é patrimônio da cafeicultura nacional e é prudente que se comecem a estudar maneiras de otimizar as formas de como utilizá-lo. O Relatório faz algumas provocações: no que diz respeito ao financiamento do custeio e da comercialização, não há justificativa técnica para que o café tenha tratamento diferente daquele dado à soja e ao milho. Já no financiamento de investimentos de longo prazo, tem-se a impressão de que utilizar os recursos do Fundo para lastrear financiamentos bancários, em vez de aplicá-los diretamente, talvez, seja uma opção melhor. A utilização dos recursos do Fundo para amparar outros instrumentos da política agrícola, como os Programas de Opções Públicas, também deve ser considerada. Diante de um cenário como o que se desenha – e não escondemos certa dose de otimismo – o Conselho Deliberativo da Política de Café – CDPC haverá de tomar o lugar do CMN, como órgão regulador das operações do Funcafé.

Numa perspectiva imediata, tem-se de levar em conta a opinião dos usuários, francamente desfavorável à gestão dos recursos do Fundo, conforme se depreende da análise dos dados da Pesquisa. A maior autonomia do CDPC,



indispensável ao ajuste do FUNCAFÉ aos novos papéis, facilitará a correção de problemas que já se tornaram parte do cotidiano dos cafeicultores.

Neste sentido, a proposta do Relatório é que esta Comissão e os parlamentares comprometidos com o desenvolvimento da cafeicultura acompanhem a tramitação do Projeto de Lei nº 4.507, que “*Altera o art. 6º da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001*”, e o apoiem em Plenário. Este Projeto é de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e resultou das recomendações da Proposta de Fiscalização e Controle nº 09, de 2004.

Em linha com a análise do presente Relatório, o citado P.L. nº 4.507, de 2004, estabelece que “*os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Deliberativo da Política do Café*”.

c) Reforma do CDPC

Uma das diretrizes que nortearam as propostas do presente Relatório é a de que as recomendações somente sejam adotadas se houver compromisso com a estabilidade das regras. Regras que mudam ao sabor do vento não influenciam expectativas nem condicionam comportamentos. Já regras estáveis dão segurança jurídica, reduzem incertezas e estimulam investimentos.

Para não comprometer a eficácia das decisões do CDPC na implementação das propostas do presente Relatório, é vital que aquele órgão tenha autonomia decisória, gerencial e imunidade a injunções políticas transitórias. Algumas das idéias em estudo são: primeira, a escolha do presidente do Conselho por meio de lista tríplice elaborada por representantes de todos os segmentos da cadeia produtiva do café e submetida à escolha do Presidente da República. Segunda, a instituição de período fixo para o mandato de todos, ou de alguns membros do Conselho. Embora as idéias de como conceder autonomia ao CDPC sejam embrionárias, não se tem dúvida quanto à conveniência e a



oportunidade do intento. Terceira, a criação de um corpo técnico permanente de apoio que proveja o Conselho das informações e análises indispensáveis ao embasamento de suas decisões e, no frígir dos ovos, indispensáveis também às decisões particulares de cada agente econômico envolvido com o negócio do café.

III – CONCLUSÕES

O presente Relatório, para dar cumprimento às suas recomendações, inúmeras tarefas nos aguardam. Consideramos indispensável que as recomendações deste Relatório sejam apreciadas por todas as entidades interessadas no futuro da cafeicultura. A consulta a essas entidades é parte integrante do trabalho que ainda está por ser feito. Será ainda de bom alvitre estudar o comportamento do deságio do café brasileiro e os fatores que o influenciam. (Estudos Econométricos de alta complexidade).

As propostas e análises do presente Relatório questionam alguns paradigmas da política para a cafeicultura. Em vez de pedir ao governo que adquira ou financie a aquisição de excedentes, estamos propondo a instituição de novos marcos regulatórios a partir da discussão com os integrantes da cadeia produtiva. Só pelo debate será possível atingir tais intentos.

Com o apoio das lideranças da cafeicultura nacional, nossa missão, daqui para frente, será lutar pela implementação das medidas ora propostas. Todas caminham na direção da redução da instabilidade do mercado de café e na instituição de um seguro que garanta uma renda mínima ao cafeicultor. A cafeicultura nacional tem muito o que avançar e têm condições de fazê-lo, basta que esforços sejam conjugados.

Do topo de meus quase 40 anos de experiência com o agronegócio do café, as respostas obtidas pela pesquisa aplicada por esta comissão, as oitivas das audiências públicas, da recorrente demanda sobretudo do setor



produtivo à Frente Parlamentar do Café, a aprovação por unanimidade na Comissão Especial, confesso minha convicção de que as propostas aqui apresentadas estão na direção correta.

MUITO OBRIGADO.

DEPUTADO CARLOS MELLES



B31B229957